



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 4.961/2012

Declara de utilidade pública o Rotary Internacional Cariacica (Rotary Club), localizado na rua do Perdão s/nº, bairro São Francisco, Cariacica/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para todos os fins de direito o Rotary Internacional Cariacica (Rotary Club de Cariacica), localizado na Rua do Perdão, s/nº, bairro São Francisco, Cariacica-ES, CEP.: 29145-422, inscrita sob o CNPJ 31.823.412/0001-55.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de março de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

AUTÓGRAFO Nº. 056/2012
PROJETO DE LEI CM Nº. 05/2012
PROCESSO Nº. 0283/2012